



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 75

Sessão Ordinária de Dezembro

5.ª Reunião de 23-01-2009

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Baptista dos Santos e Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Vítor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luis Claro de Jesus, Júlio Vasconcelos de Oliveira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, João Alberto Simões Barbosa, Manuel Vieira dos Santos, Júlio de Campos Soares, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, José Fernandes Pereira, Telmo Vieira Martins, Nelson Ricardo Esteves Peralta e Filipe Seça Neves Barbado Guerra.

Pelas 20:30 horas, a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Sesnando Alves dos Reis, António Bastos Marques Rodrigues, João António Fernandes Pedroso, Carlos Eduardo Maria Martins, António Manuel Carvalho Serra Granjeia e Jorge Manuel do Nascimento.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Luis Miguel Capão Filipe (chegou às 21:00 horas), Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Gonçalo Nuno Caetano Alves (chegou às 21:00 horas), Nuno Manuel Marques Pereira e Marília Fernanda Correia Martins.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Joaquim Manuel Silva Marques, Raul Ventura Martins, e António Manuel de Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, António Bastos Marques Rodrigues e Filipe Seça Neves Barbado Ferreira, respectivamente.

O sucedâneo na lista de candidatura, Rui Fernando dos Santos Alves da Costa, apresentou escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, José António Tavares Vieira, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, e Carlos Mário de Magalhães Anileiro, se fizeram substituir nesta reunião por Júlio Vasconcelos de Oliveira, Júlio de Campos Soares, e José Fernandes Pereira, respectivamente.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida a Presidente da Mesa informou o plenário que o ponto 8 da Ordem do Dia iria ser discutido em conjunto mas que teria votação individual, não se verificando qualquer oposição.

PONTO 8. – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO:

8.1. ESCOLA PEQUENO CIDADÃO – ARADAS;

8.2. UNIDADE FABRIL DA DIATOSTA INDÚSTRIA ALIMENTAR, SA – OLIVEIRINHA;

8.3. ARMAZÉNS REIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA – N.S.^a FÁTIMA;

8.4. ESTAÇÃO DO SOM, LDA. – OLIVEIRINHA;

8.5. BRANCO & MENDES, LDA. - CACIA.

(As deliberações atinentes aos pontos [8.1](#), [8.2](#), [8.3](#), [8.4](#), e [8.5](#) tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 16/12/2008, sobre o assunto em epígrafe, foram distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida a Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara, delegando este no Vice-Presidente, que fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos ⁰³

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁴

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁵

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶

“Analisei com alguma profundidade este assunto porque ele é delicado. Nós temos uma lei para cumprir e é-nos pedido um procedimento, uma parte do procedimento administrativo, que irá municiar o decisor no sentido do cumprimento da lei ou de entender que a lei pode ser cega, como é por definição, cega como é, poderá haver outros olhos, melhor memória, melhor pensamento, melhor reflexão, para que a lei seja aplicada.

É uma responsabilidade grande, enorme, que impende hoje sobre a Assembleia Municipal e que impedia anteriormente sobre o Executivo.

Entenderam as entidades regionais e mesmo a nível nacional sobre as desafecções de REN e de RAN, agora para possibilitar, decidir, e favorecer, aquilo que a lei não permite, que no procedimento administrativo constasse também a opinião da Assembleia Municipal.

Desde já quero referir e indicar que o Partido Social-Democrata votará favoravelmente todos estes pedidos. Votará favoravelmente todos estes pedidos porquanto sabemos que o estabelecimento de um princípio e de uma regra tem que ser equitativo e justo a toda a população.

Entendo que a partir de hoje e nesta votação, o compromisso que o Partido Social-Democrata está a assumir votando favoravelmente estes pedidos, não poderá jamais, sempre que lhe for aqui feito um pedido de um cidadão, não pode deixar de considerar que é interesse público um alargamento seja do que for, nem seja para admitir mais um ou dois trabalhadores.

Há pedidos correctos para nós. O caso da DIATOSTA é um caso exemplar que nem estamos aqui a fazer nada que não tenha já sido feito já em 2002. Em 2002 foi-lhe solicitado o

alargamento de uma área de construção para estacionamento e para armazém de produto fabricado, foi-lhe concedido, é na continuação exactamente da expansão desta empresa que lhe é pedido.

Nada temos logicamente também a opor no sentido da Estação da Luz, até porque nós sabemos que a Estação da Luz cada vez mais se vai impondo no concelho de Aveiro, como um centro de cultura do concelho. É efectivamente uma utilização cultural que nós registamos com gosto e com prazer. Sabemos que efectivamente há na Estação da Luz um estacionamento que está reservado à zona VIP e à zona de cliente; mas o pé rapado, o pé descalço, o barriga fria, também tem o direito a estacionar o carro, porque actualmente na rua não é possível face a um empreendimento em frente (que é concelho de Ílhavo), está perfeitamente limitado ao estacionamento de três carros sobre pena de intervenção policial. Dai que eu desloquei-me mesmo ao local e posso-vos garantir com toda a certeza que a zona que está a ser solicitada, já hoje é utilizada em terra batida, mas já hoje é utilizada para estacionamento.

Temos a ganhar, não vemos nada contra, é pena é que se tenha que ir declarar interesse público. É pena é que se tenha que declarar de utilidade pública para uma situação destas, porque é banalizar-se talvez as situações.

Quanto aos outros pedidos, queria aqui deixar uma referência. Também me desloquei logicamente a Cacia e verifiquei que ao lado deste terreno está implantado um investimento de luxo contíguo a este projecto, um aldeamento de luxo de talvez dez a doze moradias. Não sei se seria curial ou será curial, permitir que naquela zona depois deste investimento seja implantado uma zona de habitação a preço controlado.

E porque felizmente e tivemos o grato prazer de ler todos no noticiário e ser informados, a semana passada o Senhor Presidente da Câmara assinou um protocolo na Freguesia de Esgueira da construção de 48 habitações a preço controlado, o que quer dizer que para já de imediato poderia ficar salvaguardado esta necessidade urgente dos investidores virem agora acorrer. Este terreno tem sensivelmente (eu não o medi), oitenta metros de frente, actualmente poderá construir, logicamente em termos do regulamento de construção urbana, na área dos 50 de fundo, vai passar portanto dos 500 metros quadrados da área de construção para cerca de 2500 metros quadrados. Vai fazer uma estrada como podem ver em cul-de-saque, aquilo que é chamado estrada sem saída, chega ao fundo e volta para trás, não fica com ligação na parte posterior a nenhum arruamento. Vai estabelecer um cul-de-saque e portanto aí nós queríamos deixar, embora declarando a declaração de princípio que nada temos a opor da necessidade na Freguesia de Cacia e do parecer do Senhor Presidente da Junta de Cacia sobre o facto, não posso também deixar de referir que o senhor Presidente da Junta de Cacia do que consta no processo, remeteu um parecer à FDO de Braga, mas quem está a fazer este requerimento é uma empresa construtora sedeadada em Aveiro!?

Finalmente, quanto ao parque da Escola do Pequeno Cidadão, apenas um registo porque eu julgo que ele é merecedor de ser feito. Aqui o Senhor Presidente da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Centro não esperou pelo procedimento administrativo da Assembleia Municipal de Aveiro. O senhor Presidente, Engenheiro Agrónomo Assessor Principal, Rui Alberto Rodrigues da Silva, diz: “o requerido enquadra-se tal, tal, tal..., o projecto deve ser executado em materiais amigos do ambiente; só são permitidas vedações..., devem ser cumpridas..., este parecer é pessoal e intransmissível e destina-se apenas à finalidade requerida, que se torna eficaz após a declaração de interesse público por parte da Assembleia Municipal”.

Como membro desta Assembleia não poderia logicamente deixar de referir isto. Porque aqui se aflora qualquer coisa que eu não quero aqui classificar, mas que acho que não é correcto.

Então se aos outros quatro casos nada se despacha, e não se diz que depende da autorização o parecer desta Assembleia, não volto a dizer o termo que me apetece dizer, mas julgo que o Senhor Eng.º Agrónomo Rodrigues da Silva, talvez deva ter confundido a fita cómica com o desenho animado.

Vamos votar favoravelmente todos os pedidos, mas deixamos registados estes nossos problemas que entendemos por bem debitar aqui nesta Assembleia.”

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁷

(Entraram na sala os Vogais Sérgio Filipe Pires Loureiro, e António Ildebrando Nunes Costeira)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁸

Vogal João Barbosa (PS) ⁰⁹

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) ⁰¹⁰

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹¹

“Sobre este ponto em discussão e apesar do que muito já foi dito, devo tecer algumas considerações breves.

Na verdade os pontos que aqui são trazidos, por iniciativa de algumas instituições locais, merecem da nossa parte um apreço e uma nota de especial consideração, dado que são entidades, são empresas que elas próprias promovem e fomentam o desenvolvimento e o progresso deste concelho.

Começo por fazer esta nota, porque a declaração de interesse público que aqui é requerida por todas estas entidades, deve convocar-nos por unanimidade para essa aprovação.

Por um lado se considerarmos o pedido feito para os Armazéns Reis temos de notar o contributo que é feito do dinamismo comercial e também do ponto de vista da criação de emprego. É um factor positivo para a economia local.

Para a Escola Pequeno Cidadão é fácil, a tentarmos à vantagem que é aqui trazida na instalação de um novo equipamento educativo, respeitados que sejam naturalmente os requisitos previstos no regime jurídico da RAN.

Quanto ao pedido feito pelas construções Branco e Mendes, lá está, facilmente constataremos que a habitação social é um desígnio perseguido com o projecto aqui apresentado. Para nós merece-nos um sinal de aprovação.

Quanto ao pedido feito pela Estação da Luz, eu devo dizer que também esta instituição merece deste colégio unanimidade na aprovação, porque todos sabemos, alguns destes deputados aqui presentes, eu olho para todos eles, alguns sorriem, já nos encontramos lá, já nos cruzámos em amena cavaqueira, em folia nocturna, saudável, comedida, respeitadora. Sobre esta instituição como eu dizia, para além da proximidade e do contacto, alguns dos deputados aqui presentes mantém com esta casa, devo dizer e subscrevo por inteiro, que pela importância e o valor que desempenha do ponto de vista cultural, é inequívoco e inegável que a Estação da Luz, a discoteca Estação da Luz, representa neste concelho, mas não só, devo aqui acrescentar Sr. Rocha Almeida, que é também a nível nacional, do ponto de vista da música, da moda, enfim, uma série de vertentes culturais, que muito bem estão no mapa nacional, graças precisamente a este estabelecimento.

Continuando, entendo que todos estes pedidos são legítimos, são válidos e devem merecer de todos nós uma aprovação unânime; à semelhança do que está a acontecer no Executivo.

Penso que a nota principal aqui a deixar-se deve ser esta: o Executivo camarário consegue através de um só ponto aqui trazido a este colégio, fazer a promoção da cultura, fazer o fomento da economia local, fazer a defesa de uma causa social, que é a habitação social e por outro, permitir um desígnio tão esquecido pelo governo que é a instalação de equipamentos educativos tão importantes e tão significativos para este concelho.”

Vogal José Costa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [012](#)

“Penso que o que foi dito acerca da importância destas organizações e empresas, portanto dispensa que faça qualquer alusão a isso.

De qualquer forma gostaria de sublinhar que uma declaração de interesse público não é uma mera declaração como outra qualquer.

E acho que contrariamente aquilo que o Executivo nos vinha habituando, aqui decresceu um bocado em qualidade, na medida em que, penso que as propostas deviam vir melhor fundamentadas. Deviam trazer alguma caracterização das empresas. Eu conheço-as, mas as outras pessoas com certeza que não as conhecem com alguma profundidade e portanto, penso que não teria ficado mal se viesse alguma caracterização das empresas, alguma referência até à qualidade dos solos, onde as intervenções são efectuadas. E portanto, penso que isso será importante para futuros pedidos de declaração de interesse público.

Por outro lado, com estes aspectos negativos que referi, não deixam de ser interessantes, para o responsável da aprovação do projecto da Câmara analisar, na medida em que, entradas mais ou menos em datas iguais usam carimbos diferentes, usam formas diferentes de apresentar a questão!? Mesmo os próprios pareceres de alguns dos departamentos envolvidos; portanto penso que há aqui boa matéria para que na próxima vez a qualidade da análise venha ao de cima.”

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [013](#)

“Antes de mais devo dizer que concordo com a intervenção de Rocha de Almeida que diz, que a lei obriga supostamente, mas que estas aprovações em catadupa de interesse público banalizam aquilo que é o interesse público. E eu digo que até algumas vezes abusam mesmo daquilo que é interesse público.

Portanto a minha primeira questão era quantas vezes desde 2005 é que a Câmara Municipal recusou pedidos de interesse público de empresas ou saber se todos foram aprovados, e qual é que é a taxa de aprovação de interesse público por parte da Câmara Municipal de Aveiro?

Também para vermos se este mecanismo que é de excepção vira regra ou se de facto tem alguns critérios. Eu julgo que o critério deve ser uniforme e que cada caso deve ser avaliado por si, atendendo ao critério uniforme.

Começava pelo jardim-de-infância pequeno cidadão, parece-me que é um caso sem espinhas não é? É um projecto que será executado com material não agressivo e perecível portanto e que tem interesse público bastante óbvio, que é a função social de ser um parque infantil.

Relativamente à Estação do Som, parece-me que o interesse público residiria muito em não só dar guarida a automóveis, mas também reduzir a necessidade da utilização do automóvel no acesso à Estação da Luz, portanto a questão que eu faço é se a Câmara Municipal já que considera interesse público, resguardar os automóveis que vão para a Estação da Luz, se considera políticas de redução de afluência automóvel à Estação da Luz?

Relativamente às duas empresas que querem fazer armazéns, a DIATOSTA e Armazéns Reis, eu talvez consiga compreender isto no contexto em que se insere, isto é, é que nós estamos a pagar erros do passado, talvez. Porque talvez as empresas tenham sido instaladas em locais, que não dispunham de condições adequadas para a sua expansão e para a sua actividade; e eu comparo estas duas empresas com a questão do LIDL, onde no LIDL o argumento era que havia a geração de emprego e pelo que eu li expressamente não haverá geração de emprego nestas duas empresas.

E aquilo que por exemplo a unidade fabril da DIATOSTA argumenta para lhe ser concedido interesse público é: aumentar a sua capacidade de armazenamento face ao aumento das vendas e como tal propõe-se a construir dois novos edifícios destinados à armazenagem. Bem eu sinceramente não consigo encontrar aqui interesse público. Reconheço interesse privado e

na questão da DIATOSTA sou particularmente sensível a que o terreno neste momento já não serve para nada, mas o problema é, nós temos que declarar interesse público a um terreno agrícola que já não serve para agricultura para poder ser ocupado.

No Armazém Reis, também não consigo vislumbrar nenhum interesse público, atendendo aquilo que está escrito na documentação, que fundamenta o pedido de interesse público, por: necessidade de expandir a actividade para outras áreas de negócio complementares, aumentando dessa forma a variedade de artigos comercializados e como tal propõe-se a construir um edifício no espaço destinado a decorações e complementos finais. Também neste caso eu vejo claramente o interesse privado, não reconheço é onde está o interesse público.

Portanto nestes dois casos gostaria evidentemente que a Câmara Municipal conseguisse esclarecer ou em que é que isto pré figura interesse público e não interesse privado, já que é a declaração de interesse público que nós estamos a tratar.

Curiosamente a situação que me causa mais dúvidas, mais dúvidas no termo de tenho questões sobre isto é a questão das habitações a custos controlados em Cacia, da Construções Branco e Mendes. Antes de mais eu não consegui perceber pela documentação qual é que era a área da RAN que vai ser desafectada e qual é que é a área de construção total e se é área de construção total será toda em RAN. Segundo também não consegui perceber qual é que é o proprietário do terreno. E em terceiro julgo que teremos que ter muito cuidado na análise desta questão, já que estamos a falar de um terreno agrícola que vai passar a terreno urbano, portanto será expectável que vinte, até dez mil vezes mais, haja uma multiplicação do valor disto, portanto a geração de mais valias urbanísticas; e aquilo que nos propõem é as casas vão ser vendidas a um preço inferior. Pois bem, num caso por exemplo, se eu comprei o terreno por cem mil euros, terreno agrícola por cem mil euros que é transformado em urbano e urbano vale um milhão de euros, é evidente que (não será certamente este o caso), eu posso me dar ao luxo de vender as casas mais baratas, portanto aquilo que eu queria perceber e também para que não seja aberta aqui uma oportunidade de negocio onde um bem social, que são habitações a custo controlado sirvam para legitimação de um negócio nestes termos e do falseamento do próprio conceito de habitações a custos controlados, seriam as questões que eu elaborei aqui antes: quem é que fica com as mais valias urbanísticas que vão ser geradas? E quem é que é o proprietário do terreno? E qual é que é a área de RAM e se a área de RAM será toda ocupada? Eu queria que estas questões fossem esclarecidas.”

(Entrou na sala o Vogal Armando Manuel Dinis Vieira)

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) [014](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [015](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [016](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [017](#)

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) [018](#)

Vogal Luis Claro (PPD/PSD) [019](#)

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) [020](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [021](#)

Presidente da Mesa [022](#)

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) [023](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [024](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [025](#)

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) [026](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [027](#)

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) [028](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [029](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [030](#)

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) ⁰³¹

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) ⁰³²

Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos ⁰³³

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰³⁴

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰³⁵

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) ⁰³⁶

(Saiu da sala o Vogal Filipe Seiça Neves Barbado Guerra)

Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos ⁰³⁷

De seguida, a Presidente da Mesa⁰³⁸ Colocou à votação o ponto n.º 8.1 – Reconhecimento de Interesse Público: Escola Pequeno Cidadão – Aradas, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (17PSD+4CDS+12PS+1BE).

(Reentrou na sala o Vogal Filipe Seiça Neves Barbado Guerra)

Continuando, a Presidente da Mesa⁰³⁹ Colocou à votação o ponto n.º 8.2 – Reconhecimento de Interesse Público: Unidade Fabril da Diatosta Indústria Alimentar, SA – Oliveirinha, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e quatro votos a favor (17PSD+4CDS+12PS+1PCP) e um voto contra (1BE).

Continuando, a Presidente da Mesa⁰⁴⁰ Colocou à votação o ponto n.º 8.3 – Reconhecimento de Interesse Público: Armazéns Reis, Materiais de Construção, Lda – N. S.ª Fátima, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e quatro votos a favor (17PSD+4CDS+12PS+1PCP) e um voto contra (1BE).

Continuando, a Presidente da Mesa⁰⁴¹ Colocou à votação o ponto n.º 8.4 – Reconhecimento de Interesse Público: Estação do Som, Lda. – Oliveirinha, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (17PSD+4CDS+12PS+1BE+1PCP).

Por último, a Presidente da Mesa⁰⁴² Colocou à votação o ponto n.º 8.5 – Reconhecimento de Interesse Público: Branco & Mendes, Lda. - Cacia, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e quatro votos a favor (17PSD+4CDS+12PS+1PCP) e uma abstenção (1BE).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁴³

“O grupo do PSD votou favorável estas propostas da Câmara Municipal de reconhecimento de Interesse Público, pedido por diferentes instituições do município de Aveiro, por entender que os pedidos vêm ao encontro daquilo que é o desenvolvimento social e económico do município.

São algumas delas empresas de referência para o nosso município e aqui não posso deixar de referir a DIATOSTA, pela dimensão que atingiu e por isso que muito nos orgulha, que continue a investir no nosso município de Aveiro.

E também esperamos que estes compromissos que estas empresas têm também de continuarem a prestar também serviço público, possam contribuir realmente a favor do nosso município, principalmente no que diz respeito à construção de habitação social a custo controlado no nosso município e à criação continuada de emprego.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁴⁴

“O CDS/PP votou favoravelmente a emissão das declarações de interesse público deste projecto, por entender que através da concessão deste acto administrativo se reconhece de plena forma o Interesse Público destes empreendimentos, e igualmente se presta um serviço relevante de apoio ao investimento local. O executivo camarário e este colégio municipal prestam um bom serviço a Aveiro ao concederem esta declaração e contribuírem de forma positiva para a promoção da cultura local, para a defesa de causas sociais, ao fomento da economia local, e por fim, à defesa da causa educativa.”

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁴⁵

“Relativamente aos dois votos favoráveis, só acrescentar que entendemos que também devem ser implementadas outras formas de mobilidade para a Estação da Luz.

Relativamente à abstenção deve-se às dúvidas que subsistiam e que levaram inclusivamente dois deputados do Partido Social-Democrata a pedir o adiamento da votação e eu sinceramente em plena consciência não podia votar em consciência de alguma forma tendo eu várias dúvidas e não sendo só eu.

Relativamente aos dois votos contra, à expansão dos armazéns da DIATOSTA e dos Armazéns Reis, apenas declarar que eu compreendo que a declaração de que se queira declarar interesse público por causa da necessidade de ultrapassar os limites legais, entendo que a Lei deve ser alterada, mas também entendo que aquilo que me pedem é para eu declarar interesse público a estas duas ampliações e por aquilo que estava escrito no pedido de declaração de interesse público que eu referi, não posso aceitar que seja isso seja considerado interesse público.”

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) ⁰⁴⁶

“Senhora Presidente embora o líder da minha bancada já tenha feito uma declaração, eu queria dizer da minha tripla satisfação por esta votação.

Primeira por se ter votado a favor da disponibilização e desenvolvimento desta empresa de referência chamada DIATOSTA.

A segunda por esta outra empresa de referência da indústria de diversão chamada Estação da Luz — as duas situadas na freguesia de Oliveirinha.

A minha terceira satisfação por ter constatados que afinal a minha interpretação inicial de que o Bloco de Esquerda estaria contra o desenvolvimento da DIATOSTA, estava certo. Muito obrigado Senhora Presidente.”

Presidente da Mesa ⁰⁴⁷

PONTO 9. – AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO – DELIMITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ÁREA CRÍTICA DA RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 02/12/2008, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁴⁸

“Depois de um ponto assim mais intenso, mais denso que tivemos aqui, acredito que este seja mais leve. Não será naturalmente menos importante, são todos importantes os assuntos que aqui vêm, mas parece-nos ser de uma análise mais fácil e de uma decisão também mais fácil.

No fundo está apenas em causa aqui uma proposta que o executivo lhe formula ao órgão deliberativo, no sentido de aprovar uma delimitação ou melhor a criação daquilo que se chama uma ACRRU, que é uma área crítica de recuperação e reconversão urbanística.

Ela está referida nos documentos, no essencial centra-se na Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Com esta aprovação a acontecer por parte dos senhores deputados, acreditamos que quer o município, quer os munícipes, desta forma potenciam algumas aberturas legais que existem de forma a favorecer uma intervenção em todo aquele espaço.

Há diversas aberturas, uma delas tem a ver com incentivos fiscais, em que naquela zona por exemplo as intervenções de requalificação que aconteçam, se esta área for aprovada, irão beneficiar de um abatimento no IVA significativo, de 20% passa para 5%.

Informar também, porque tem a ver com isto, e a questão pode ser formulada, porque é que avançamos já com esta proposta de limitação, com a criação da ACRRU e não aguardamos para que este processo, esta proposta, fosse inserida naquilo que vai ser um conjunto de propostas que decorreram daquele seminário que aconteceu aqui em Aveiro em relação à Avenida? Fizemo-lo já, porque este processo ainda tem que ser remetido à DGOTDU, tem que ser preparado, aprovado, enviado pela DGOTDU para publicação no Diário da República e se acontecer o que está a acontecer no Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, que é efectivamente uma vergonha aquilo que aqui foi dito, se acontecer o mesmo, nós aí já estamos há mais de um ano à espera que uma entidade pública remeta uma carta para publicação em Diário da República. Portanto se acontecer o mesmo, naturalmente é aqui alguma cautela da nossa parte, vamos avançar já com isto, de forma a ver se conseguimos que quando o restante processo esteja concluído, quando o Plano todo esteja apresentado, este já tenha a devida aprovação.

Quanto às questões de pormenor ficaremos ao dispor para prestar os esclarecimentos que formos capazes.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁴⁹

Vogal Filipe Seiça Neves (PCP) ⁰⁵⁰

Vogal João Barbosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵¹

“Ao referir-me à Avenida Dr. Lourenço Peixinho, pensamos que esta medida tem a sua importância e até é de grande importância. Só que achamos que esta medida teria mais

importância de facto se fosse aprovada depois de a Câmara ter apresentado as conclusões sobre o Seminário da mesma Avenida.

Este Seminário foi feito em Novembro e já fizemos duas perguntas à Câmara e que nunca me foram respondidas, porque achamos que é tempo demais para que ainda não se tenham sido apresentadas as conclusões.

Quanto ao resto, queremos aqui lamentar mais uma vez, profundamente, que a Junta de Freguesia da Vera Cruz tenha conhecimento destas medidas através dos documentos que a Assembleia nos mandou, para estar aqui para a aprovar.

Lamentamos profundamente que realmente a Câmara não dê conhecimento destas coisas à Junta da Vera Cruz e eu perguntava porque será?”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁵²

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵³

“Bem não podíamos estar mais de acordo com a declaração de área crítica de recuperação e reconversão urbanística.

Primeiro reconhecemos o interesse público, colectivo e individual da recuperação urbanística no caso no centro da cidade. Mas é necessário também compreender porque é que a cidade, o centro da cidade chegou a este estado de degradação e de desabitabilidade. E para isso é preciso conhecer as raízes da própria crise financeira e as raízes da própria destruturação urbanística das cidades e do território.

A habitação é uma necessidade elementar da humanidade, mas foi transformada num produto financeiro. O mais primordial de todos, visto o seu potencial de alto custo. Com a sua colocação na esfera do mercado, constituiu-se um mercado de crédito associado, assim a formação de preços da habitação enveredou por um mecanismo de falseamento da relação procura/oferta e sem qualquer correlação com a necessidade social que representa.

Constituiu-se um ciclo vicioso. Os preços da habitação aumentam, forçando os cidadãos a recorrer ao crédito, conferindo assim uma falsa capacidade financeira à procura, de forma a cobrir os demandos do mercado, contribuindo novamente para o aumento do preço. É algo de extraordinário, nós precisaríamos de trabalhar uma vida inteira, para conseguir pagar um bem que é elementar à nossa vida.

A habitação enquanto produto financeiro, foi uma excelente forma de enriquecimento de poucos à custa do empobrecimento de muitos. Enquanto durou este crescimento contínuo assente em falsos pressupostos, o centro das nossas cidades foi ficando um deserto, já que a prioridade se centrou em adicionar novas peças ao mercado, privilegiando a construção desenfreada em solo, ainda sem uso de construção, em detrimento da reconversão dos centros urbanísticos, nomeadamente da área em questão.

Entretanto a bolha imobiliária rebentou e descobriu-se o óbvio: a procura não tinha sustentação financeira para comportar aqueles preços e afinal o valor real das habitações era bastante inferior ao transaccionado.

Face a isto, o poder público tem que assumir uma tarefa de interesse público e recuperar as habitações, criar programas e nomeadamente através desta declaração, no sentido de juntamente com os proprietários reabilitar o centro das nossas cidades.

Uma acção decisiva em defesa do interesse público é romper com esta visão da habitação enquanto produto financeiro e lutar pelo retorno ao seu papel de albergue e à universalização do direito a esta necessidade social básica.

Devemos acrescentar que esta declaração é o primeiro passo neste sentido. Devemos dizer mais ainda, que queremos ir mais longe: esta proposta prevê a tomada administrativa de algumas coisas e julgo que devia ser feito um fundo de rendas a custos controlados, através de contratos com os proprietários e ser estabelecido ou crédito a fundo perdido ou empréstimo

bonificado ao proprietário para reabilitar a sua casa, em contrapartida o proprietário compromete-se a inserir as habitações, a rendas de custo controlado no mercado. Todos ficam a ganhar, o proprietário, a Câmara e a comunidade.

Entendemos ainda que nos casos em que a relação do proprietário com a propriedade não é responsável, compete ao interesse público e ao município zelar por essa responsabilidade.

Posto isto consideramos a habitação um bem essencial à vida e temos em muita atenção a sua função social, pelo que iremos votar a favor desta declaração de área crítica e Recuperação e Reconversão Urbanística.”

Vogal Ana Maria Seiça Neves (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁴

“Há aqui duas questões que eu gostaria de colocar. Primeiro parece-me que aquilo que nos é aqui apresentado limita a Avenida toda por aquilo que eu percebi; devo confessar que isto não é realmente a minha área, mas aquilo que eu entendi é que vai das pontes até à estação e eu após ter lido isto fiquei com algumas dúvidas.

Eu gostaria de saber se por acaso a Câmara já tentou ver quais são os prédios que serão objecto desta requalificação? Porque os prédios que apresentam maiores problemas e que podem trazer perigos inerentes à Avenida ou que estão em má situação penso que deveriam ter sido esses que deveriam ter vindo aqui também à Assembleia, para nós sabermos quais eram.

E também sugeria, que talvez devesse a Câmara, tentar fazer com que os proprietários também fossem parte activa nesta requalificação. Não é só pelos benefícios fiscais que possam ter, mas também pela importância que devem dar às pessoas que têm os seus prédios aqui na Avenida e podem contribuir de forma decisiva para a sua requalificação.

E achava que também nos deveriam dar os resultados dos vários Seminários para nós sabermos o que a Câmara pensa fazer em relação à requalificação.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁵⁵

Vogal João Barbosa (PS) ⁰⁵⁶

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁵⁷

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁵⁸

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁹

“A Avenida Dr. Lourenço Peixinho, espaço nobre e simbólico da cidade de Aveiro, encontra-se desprezada, desconsiderada, esventrada, desvirtuada e desmerecida, agudizando-se o seu estado a cada momento. Em boa hora a autarquia traz a lume a discussão desta temática e começa com objectividade a traçar um rumo que considero correcto.

Falo designadamente do Seminário – o futuro da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, que se fez nos dias 5 e 6 de Novembro passado e da proposta declaração de Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística que hoje discutimos.

É sempre profícua uma reflexão abrangente que toque as diversas áreas do conhecimento, não só do conhecimento técnico, mas também a auscultação dos sentimentos e opiniões da população.

Bem diferente foi a estratégia seguida pelo executivo anterior que optou por não ouvir ninguém e, num gesto completamente empírico, impôs-nos um túnel a lançar veículos apara o centro da cidade. Ganhou-se com isso, indubitavelmente, uma certa mobilidade que nos permite aceder ao centro nevrálgico em escassos minutos, mas foram preteridas funções fulcrais que deveriam ter sido garantidas. Não foram sequer avaliadas e muito menos resolvidas as demais conexões viárias, designadamente os atravessamentos transversais.

Vislumbramos hoje um fosso viário desmesurado, incontrolado, poluído e inibidor, com movimentos pendulares da entrada e da saída, que criam uma verdadeira barreira que divide a Avenida e a cidade.

Deparamo-nos com imensidão de incógnitas e constrangimentos de resultado caótico. É um verdadeiro nó cego, uma encruzilhada, onde essa “auto-estrada” é atravessada, trespassada e circundada. Os edifícios aqui funcionam como tabelas de uma mesa de snooker, também com buracos. Perguntamos:

Perante este cenário, é possível hoje devolver parte desse território híbrido aos cidadãos?

É possível pegar numa auto-estrada e qualificá-la para a fruição humana?

É possível revigorar o comércio tradicional na Avenida, do lado de cá da auto-estrada e do lado de lá dela?

É possível criar condições para à semelhança do que acontece no Fórum, depositar confortavelmente o automóvel num parque e passado 1 minuto estarmos à superfície e usufruir desse verdadeiro centro cívico e comercial?

É possível revitalizar e valorizar o edificado?

É possível voltar a dar vida à Avenida, introduzindo-lhe sangue novo, habitando-a, reforçado assim o seu carácter residencial?

É possível evitar o excesso da terciarização da Avenida?

É possível uma convivência salutar entre os veículos motorizados e os não motorizados e os peões?

Haverá muitas outras questões a aguardar resposta, contudo respondamos agora a estas.

Sim, julgo que é possível tecnicamente responder cabalmente a todas essas questões.

Sabemos existir alguma resistência por parte dos comerciantes, legítima diga-se, por recearem obras de grande monta que os poderá irreversivelmente afectar.

Não obstante a grande importância do sector, entendemos também que não poderemos ficar reféns do comércio, porquanto a verdadeira reabilitação da Avenida contém uma dimensão mais lata e abrangente, que não se pode reduzir apenas à lógica do pequeno comércio e das suas dinâmicas. Diga-se em abono da verdade que faltará uma verdadeira capacidade mobilizadora por parte dos agentes do comércio, de modo a que, de forma hábil e criativa, façam emergir uma verdadeira estratégia de regeneração e inovação comercial. Para tanto será necessária uma união efectiva dos lojistas.

Não se criem ilusões! Não chega arranjar passeios ou pintar fachadas. Essa estratégia nunca garantirá a requalificação e valorização da Lourenço Peixinho. Seria como tratar com aspirina um doente com graves problemas coronários...

Uma questão central para o desenho urbano contemporâneo de proximidade é a afinidade com as coisas tácteis, a resolução prática do espaço que todos os dias nos envolve e que vai desde o espaço privado até ao espaço público imediato. A escala do passeio, do percurso, do mobiliário urbano.

Falando de património arquitectónico em termos latos e admitindo que na Avenida Dr. Lourenço Peixinho existe património, temos de desmembrá-lo e compreende-lo. Assim temos:

1.º O Património Protegido - corresponde ao património classificado que não me parece que esteja inteiramente salvaguardado e/ou valorizado.

2.º O Património em Perigo e que não se conhece - respeita ao edificado que por não se encontrar classificado, está a saque caindo à força das dinâmicas especulativas, políticas e económicas, em detrimento dos valores culturais que encerram.

3.º O Património que falta no sítio - é um modelo teórico em que é necessário apostar e que assenta na convicção da necessidade de fazer surgir novos valores culturais/arquitectónicos, reflexo da nossa contemporaneidade (quanto possível de vanguarda artística).

As frentes urbanas consolidadas da Avenida Dr. Lourenço Peixinho não podem ser encaradas pela estratégia intransigente da mumificação dos edifícios, mais ou menos reconhecidos, cuja gestão tem sido pontual e baseada em critérios que não são claros, nem objectivos e que

apenas contribuem para a inércia operativa do imobiliário e, bem assim, das dinâmicas socioeconómicas. Impõe-se acautelar os valores vernáculos da arquitectura e do urbanismo, porque pertencem à memória colectiva, salvaguardá-los estabelecendo uma dialéctica de compromisso com a nossa contemporaneidade, que pode francamente coexistir.

Se existe efectivamente património arquitectónico então é fundamental que, em definitivo, se diga qual é e qual a sua hierarquia. Enfim, importa estabelecer uma tábua de valores e os graus de protecção associados. Partindo daí é possível estabelecer as demais regras urbanísticas para o edificado, desde logo, alinhamentos e cêrcea e, eventualmente, outras considerações que se entendam por convenientes. Mas o mais importante é dar nota disso à população apresentando esse estudo que pode configurar um plano simples de alinhamentos e cêrceas. Dessa forma, todos os proprietários, técnicos e demais interessados podem conhecer, à priori, as regras do jogo, evitando-se as desmedidas especulações que apenas atrofiam o sistema, resultando na decadência dos imóveis.

Para que se possa qualificar, designadamente o espaço público e o comércio local, dever-se-á proceder à renovação da imagem, numa estratégia de coerência global, consertada e integrada, com vista à inovação. Poderemos socorrer-nos de estratégias simples mas eficazes, nomeadamente recorrendo a um estudo global de qualificação, por exemplo, do mobiliário urbano, dos equipamentos de esplanada (tapa-ventos, guarda-sóis, mobiliário), toldos, publicidade, vitrines, expositores, etc.

Se acrescentarmos uma dimensão artística a esse espaço com momentos e ou sítios de divulgação ou de actuação artística de vanguarda, então, estou certo, a Avenida Dr. Lourenço Peixinho tem futuro, para bem dos que aí vivem, dos que aí exercem as suas actividades, de todos os aveirenses e de todos quantos nos visitam.

Para terminar refiro sinteticamente:

- 1. Deverá restabelecer-se a humanização da Avenida, permitindo as verdadeiras relações de convivialidade.*
- 2. O desenho que se venha a impor deverá sedimentar-se numa lógica de polivalência de soluções que permitam ao transeunte circular, passear, estar, repousar, admirar, contemplar e desfrutar. Desta eminência, impõe-se a restrição/condicionamento à circulação automóvel na área em estudo. Não se pretendendo uma reacção de oposição ao automóvel, mas tão só conformar claramente as áreas pertencentes aos veículos motorizados e as que deverão ser de usufruto do peão. A presença do automóvel à superfície deverá cingir-se apenas à circulação viária em dois sentidos, remetendo-se o estacionamento para outro local próximo. Eu defendo que deveria ser estacionamento subterrâneo, porque conhecemos bons exemplos e em locais com carga histórica bem mais relevante e com dinâmica comerciais intensas.*
- 3. Deverão respeitar-se os valores arquitectónicos herdados, sem que isso impeça a introdução de outros valores da arquitectura contemporânea.*
- 4. É necessário corrigir a instabilidade de escala e de usos introduzida pelas últimas páginas de história do sítio.*
- 5. É fundamental adicionar elementos urbanos complementares que enriqueçam a Avenida.*
- 6. Deverá estudar-se bem as redes de percursos, os pavimentos, as acessibilidades, as infra-estruturas, a iluminação, o verde urbano, as conexões viárias, os atravessamentos transversais, os equipamentos.*
- 7. É necessário melhor realçar elementos singulares significativos, nomeadamente elementos escultóricos, edifícios, percursos, árvores, dando-lhes um outro enfoque.*
- 8. Deverão utilizar-se elementos urbanos simples, para conferir aos espaços relações de contenção, de dinâmica, de ajuste e cenografia.*
- 9. Deverá apostar-se, como estratégia fulcral de todo este processo, em medidas que conduzam ao reforço do carácter residencial da Avenida.*

Não conheço muitas formas de se conseguir tudo isto sem que para o efeito se crie uma equipe com a missão bem determinada de, a curto e médio prazo, tornar operativo todo este processo que, tenhamos consciência, é bem complexo.

Considero que delimitação de uma Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística é um excelente ponto de partida e almofada para que se possam encetar os demais procedimentos com vista à reconversão urbanística que urge encetar.

Pela minha experiência profissional apontaria para que, logo após delimitação de uma Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, ponderar-se a constituição duma Sociedade de Reabilitação Urbana (de escala reduzida) ou a um Gabinete Técnico Local (GTL) para que, concertadamente, se possa dar corpo e efectividade à necessária reconversão urbanística. Dessa experiência piloto facilmente se saltaria para outros pontos nevrálgicos de valor urbano relevante do concelho, nomeadamente em zonas centrais das freguesias.

Para terminar devo referir que existem ao dispor da autarquia programas muito eficazes que serviriam muito bem estes intentos e que seria fundamental aproveitar, relevo aqui:

PRAUD GTL e PRAUD OBRAS – Programa de Reabilitação de áreas urbanas degradadas: RECRIA; RECRIPH; REHABITA; SOLARH; URBCOM.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁶⁰

Membros da Assembleia

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) ⁰⁶¹

Vogal Filipe Seiça Neves (PCP) ⁰⁶²

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁶³

De seguida, a Presidente da Mesa⁰⁶⁴ Colocou à votação o ponto n.º 9 – Avenida Dr. Lourenço Peixinho – Delimitação e declaração de Área Crítica da Recuperação e Reconversão Urbanística, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (17PSD+4CDS+12PS+1BE+1PCP).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁶⁵

“Isto é uma boa iniciativa da Câmara, merece os parabéns!

O Deputado Miguel Fernandes também merece os parabéns, por ter falado no edifício do Teatro Avenida. É o único edifício com mérito naquela extensão toda, tirando uns ali ao pé das pontes. Só que o senhor deputado não tem o sentido da realidade. Recuperar a propriedade daquela área é muito!

Foi bem visto desse ponto de vista, essa sua focagem daquele edifício. Bem só que fica com o voto lírico e piedoso sobre o que é que aquilo podia ser ou podia teoricamente vir a ser, tudo bem.

A Câmara está de parabéns, embora não goste de ser cínico, às vezes apetece-me ser — e algumas raras vezes serei mesmo cínico. O que acontece é que eu dou os parabéns a Câmara, não é a primeira vez que aborda o tema da Avenida e vai ainda abordar mais vezes! É rendível, toda a gente acha bem e bate palmas.

Já há muito tempo a Câmara não fala é na Pista Náutica do Rio Novo do Príncipe!?! Também dá dividendos, deve estar ai a pingar.

Sobre a Avenida vamos ter um relatório qualquer de uns peritos. Sobre a pista náutica, também vamos ter, que há lá um arrozal que está à venda e tal..., bem, de qualquer maneira pouco ou muito é bom ao menos que se fale nas coisas para não esquecer — se outro mérito não tiver a Câmara tem esse mérito, não esquece a Avenida, não esquece a Pista náutica.”

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁶⁶

“Votei favoravelmente porque reconhecemos a função social da habitação e reconhecemos a habitação como uma necessidade elementar da humanidade. Esperamos que a Câmara Municipal de Aveiro, com os mecanismos agora à disposição, assuma uma postura activa na dinamização da reabilitação da área.”

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) ⁰⁶⁷

“Obviamente regozijamo-nos todos com a requalificação da nossa Avenida que está bem necessitada. O Dr. Candal como aveirense ilustre que é esqueceu-se do edifício do Hotel Arcada, que é uma referência arquitectónica.

Mas Sr. Dr. discordo absolutamente de que a prioridade (e eu espero que esta Câmara que eu apoio não embarque nesses cânticos de embalar), a prioridade, aquela que dá votos Senhor Dr. Candal, é a requalificação da rede viária do concelho de Aveiro; que está profundamente degradada. Essa sim dá votos e dá vitórias.”

Presidente da Mesa ⁰⁶⁸

PONTO 10. – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – ALTERAÇÃO DO PARADIGMA DE COBRANÇA DO ABASTECIMENTO DOMÉSTICO DA ÁGUA.

(Este ponto foi agendado a pedido do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, e, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída uma [Proposta de Recomendação](#) a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

A Presidente da Mesa deu a palavra ao proponente, para uma breve apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Membros da Assembleia

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁶⁹

«Proposta de Recomendação:

Alteração do Paradigma de Cobrança do Abastecimento Doméstico de Água.

O Abastecimento público de água constitui um enorme avanço tecnológico e social na História da Humanidade, desempenhando ainda hoje um papel estruturante no aumento da qualidade de vida e na diminuição das assimetrias sociais, constituindo um serviço público básico e essencial para a população. A Água é ainda vital à saúde e ao bem-estar humano, pelo que a Organização Mundial de Saúde recomenda que a quantidade de água necessária a satisfazer as necessidades básicas de um cidadão (beber, cozinhar e higiene básica) se situa entre 20 e 50 litros diários.

A água é um recurso natural e não uma mercadoria, pelo que não é produzida e reproduzível, e trata-se de um bem essencial à própria sobrevivência e dignidade humana. Para mais, trata-se de um bem limitado e finito. Deste modo, o acesso a este bem deve constituir um direito e não uma simples necessidade a ser suprimida na esfera do mercado, e a sua gestão deve ser regida pelo interesse público da sua preservação e da sua universalidade.

Vários países europeus garantem o direito mínimo vital de água através de mecanismos tarifários e/ou estabelecem sistemas de apoio social a quem se veda impossibilitado de proceder a esse pagamento. Destes se destacam três regiões da Bélgica e a região autónoma da Catalunha como exemplos de sucesso nesta matéria. Nestas regiões, ainda que por mecanismos diversos, o direito à água é assegurado assim como a penalização do excesso e desperdício do recurso.

Assim a Assembleia Municipal de Aveiro considerando que:

- A água é um bem comum e património da Humanidade;
- O acesso à água é um direito humano universal e inalienável;
- O financiamento do abastecimento de água deve ser colectivo e solidário;
- A sua posse e gestão deve ser pública sujeita ao interesse colectivo e ao controlo democrático.

Delibera recomendar à Câmara Municipal de Aveiro que tome medidas para adaptar o tarifário de cobrança do serviço de abastecimento doméstico de água aos princípios acima enumerados, nomeadamente:

1. A gratuitidade da utilização necessária à sobrevivência e dignidade humana;
2. Adoptar tarifas progressivas para a cobrança do consumo de água acima desse nível;
3. A presente alteração do tarifário visa tornar mais justo e racional o acesso e uso da água, não podendo assim servir para esconder qualquer aumento do custo geral do consumo.»

De seguida, a Presidente da Mesa⁰⁷⁰, nos termos regimentais, colocou à votação a continuação dos trabalhos além da meia-noite, sendo o mesmo aprovado por maioria.

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁷¹

Presidente da Mesa ⁰⁷²

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁷³

Vogal Alexandre Caleiro (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷⁴

“Eu tinha lido o texto que nos tinha sido entregue, mas parece que afinal a apresentação foi outra. Fiquei sem saber: eu até tinha gostado da introdução deste texto que nos foi entregue, fiquei a saber que os 20 a 50 já passaram dos 100 aos 200 litros.

Relativamente, o texto é engraçado, é consensual mas chegamos aqui a uma parte mais cinzenta, que diz respeito à gestão da água, nomeadamente, neste momento que é a Bélgica e a Catalunha.

Fiquei sem perceber como é que a gestão se processa nestas regiões, onde é que os países vão buscar a água gratuita, porque “almoços grátis” não há em lado nenhum. Depois não percebi, eventualmente na NET descobri aqui um texto também: “água é um negócio, é um direito”, de um senhor chamado Nelson Peralta que diz: “a delapidação da água é já bastante notada” e depois dá exemplo de Barcelona. Exactamente, é o sistema que quer para Aveiro!?

Depois há aqui, relativamente à água enquanto património da humanidade; direito humano já é discutível! Eu não acho. Eu acho que é bem mais do que um direito humano, acho que é um bem essencial à vida e ao desenvolvimento.

Há países por aí, e pessoas, que infelizmente vivem privados dos seus direitos humanos — privados da água, ninguém vive!

E depois há aqui um ponto, que se calhar é o ponto mais importante e se calhar é o cerne deste documento e por acaso não foi referido naquela apresentação. Que é nos considerandos do ponto 4 “a sua posse e gestão deve ser pública, sujeita ao interesse colectivo ao controlo

democrático”. A gestão deve ser pública; e a pergunta (para não me alongar mais), que eu quero fazer ao senhor deputado é: como é que isto se adequa relativamente aos procedimentos adoptados pela Câmara do Bloco de Esquerda de Salvaterra de Magos? A verdade é que ao que eu sei 49,9% do capital da empresa intermunicipal de Águas do Ribatejo está agora na posse do grupo LENA, que ganhou o concurso às Águas de Portugal, que por acaso é um grupo 100% público. Eu gostava de saber como é que explica este fenómeno?”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁷⁵

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷⁶

“Eu compreendo esta proposta do Bloco de Esquerda e compreendo que o que está escrito nestes pressupostos é uma coisa, aquilo que o Bloco de Esquerda na realidade quer alcançar é outra que não escreveu.

Porque, por o que está escrito nos pressupostos até entendo, aliás todos nós até subscrevemos de uma maneira ou de outra, talvez com umas outras palavras, mas todos nós nos preocupamos com o abastecimento de água que seja público, seja equitativo no sentido de suprir as necessidades básicas, de que realmente a água que seja servida a todos tenha qualidade e por isso que não seja foco de doenças, mas sim promoção de saúde, por isso todos nós estamos de acordo com este género de pressupostos.

E é uma preocupação e já agora podemos aqui também falarmos sobre algumas das preocupações que aqui foram trazidas, mas às quais este município até pode ser visto também como algum exemplo daquilo que de bom se faz; por exemplo a questão da qualidade da água, os Serviços Municipalizados de Aveiro até têm um relatório penso que diário sobre a qualidade da água que nós bebemos, quer dizer os parâmetros que são monitorizados são divulgados, não há não conformidades, por isso nós temos a garantia que a água que nós consumimos no município de Aveiro, é uma água de qualidade.

É claro que temos que nos preocupar com a escassez da água e até é um assunto que nós já temos levantado aqui no passado, talvez o Nelson Peralta não estivesse estado cá, mas já por várias vezes nós grupo do PSD levantámos a questão, por exemplo do recurso à água do Vale das Maias, em que achávamos que devia ser uma reserva estratégica do município, que não devia utilizar, precisamente para não esgotar esse género de recursos que nós ainda temos e devíamos usufruir muito mais da água do Carvoeiro.

Há aqui depois outra questão, custa mais, paga-se mais, a outra é só tirar do furo, o tratamento é menor, pronto, por isso há aqui gestão que se tem que fazer, mas que é uma preocupação por isso, que é uma preocupação de todos.

A questão da salinização também. Bem quer dizer, isto tudo a questão da salinização é claro que a água tende a ficar com teores de sal relativamente elevados, mas também cada vez mais, nós temos tecnologias que nos permitam a um custo muito mais barato podermos tratar a água, podemos dessalinizar a água e por isso, isso pode acontecer se uma população for uma população rica, mais facilmente o recurso à água e o tratamento de água pode ser uma realidade.

E por isso é que um dos pontos que eu discordo aqui nesta proposta tem a ver com a gratuitidade da utilização da água, porque vejo isto como um sentido avulso. É uma medida avulso porque esta medida devia ser incorporada em muitas outras e muitas outras que é, nós temos é que dar dignidade ao cidadão, dar dignidade à pessoa para que a pessoa possa viver e possa usufruir dos serviços básicos e em que se incluem a água, se incluem a saúde, se é gratuito ou não é gratuito, para mim o mais importante é que o cidadão tenha recursos para que se o serviço for pago, para o poder pagar sem dificuldade, porque são serviços básicos e por isso a água é um bem que temos que juntar a muitos outros bens.

Também já foi falado aqui na questão da água e eu gostava de voltar a frisar este assunto; tem a ver com a indexação do custo de outros bens ao consumo da água. A água por si não é cara, já aqui foi falado, mas eu quero frisar esta ideia, o que é caro é a indexação de outros bens, de outros serviços, ao consumo da água. Essa é que é a questão. É isso que faz encarecer a factura da água. Quando nós olhamos para a factura, há outros parâmetros e é isso. Quer dizer, porque é um parâmetro, esses parâmetros que é tendencialmente gratuito e já é, é já é, está a ser utilizado para nós podermos quantificar outros serviços que o município presta, não é? Bom e isso é uma questão que é importante.

Agora não me importa também, a privatização do serviço de distribuição de água, também não me causa grandes problemas, se houver o controlo para que realmente o serviço seja prestado a todos e de uma forma, que seja a forma, de que toda a gente tenha acesso a esse bem essencial.

Por último, só uma referência à recomendação e dizer que não gostei mesmo nada desta referência a dizer que a presente alteração, não pode servir para esconder qualquer aumento de custos... Eu não percebi esta de “o esconder”? Quer dizer, estamos a duvidar de quê? Estamos a duvidar de quem? Quando esta Câmara presta um serviço, que é um serviço claro, pelo menos para nós que estamos informados nesta Assembleia é um serviço claro, que incorpora muitas das recomendações feitas por nós PSD enquanto éramos oposição. Por exemplo a questão de haver um tarifário diferente para as famílias numerosas por exemplo foi uma das questões que fomos nós que sugerimos na altura ainda ao Dr. Alberto Souto. Temos um tarifário gradual, por isso esta Câmara até é um exemplo de como se devem gerir socialmente os custos da água. E por isso falar aqui em “esconder”, estar a levantar aqui suspeições é que não é de bom tom que o Bloco de Esquerda tenha feito este brilharete de trazer aqui um assunto como uma preocupação, mas depois traz aqui estes subterfúgios que são as tais coisas que estraga exactamente, borra a pintura mais uma vez.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [077](#)

“O meu camarada Carlos Candal já fez uma breve alusão do que o Partido Socialista pensa acerca desta proposta, de alguma maneira portanto sobre os seus méritos não queria estar a discutir, sobre isso em concreto só discutir parte da questão.

Temos aqui dois problemas, porque também é defensável de alguma forma que colocar a gratuidade na água e sabendo o apego que as pessoas tem ao dinheirinho, isto é feito assim porque nós somos assim efectivamente. Os portugueses só aprendem verdadeiramente com o excesso de velocidade quando a multa é forte e lhes bate no bolso. Os portugueses só aprendem em relação ao álcool quando a multa é forte e lhes bate no bolso. E portanto de certa forma, embora percebendo a bondade da proposta, e lhe devo dizer já que a proposta me é simpática e pondero seriamente subscrever parte, agora o que o Bloco de Esquerda fez sobre isto, porque é aquela coisa clássica não é, que não tem nada a ver com aquelas teorias ideológicas que o Dr. Miguel Fernandes tem numa pega consigo... mal!? Não, tem a ver é com a pior teoria ideológica de sempre do Bloco de Esquerda, a formação ideológica do Bloco de Esquerda que é nenhuma, que é um aglomerado de gente sem programa específico, é muito diferente da do Partido Comunista Português! Muito diferente do Partido Comunista Português! O Partido Comunista Português tem programa, ideias próprias e perspectiva para o país e deseja ser governo; e se for eleito, e algum dia poder exercer tem perspectiva para isso. O Bloco de Esquerda não tem, faz a política da destruição por si só e conseguiram repercutir aqui na moção de recomendação algum desse tiquezinho, que gostam sempre de dizer qualquer coisa; mas objectivamente e porque o PS não tem a perspectiva sectária que pelos vistos não sei se terá o CDS, mas que tem seguramente o Dr. Miguel Fernandes, o PS pondera concretamente aquilo que aqui é proposto e portanto as ideias, ainda que faça um esforço para isso, pelo facto de ter sido o Bloco de Esquerda o proponente. Porque o Partido

Socialista, porque é um partido de esquerda, porque também tem esta preocupação é verdade, é verdade, é verdade e também defende isso.

Tanto defende, que Aveiro e o Bloco de Esquerda tem apresentado isso, apresentou creio eu na Assembleia da República e tem vindo a apresentar em todas as Assembleias Municipais, bem faz o seu trabalho, digo eu que tenha sido assim..., “não??, - ... é só mérito seu?..., - ah parabéns então..., pensei que era uma proposta nacional; estou a dizer isto com honestidade, pensei que fosse uma proposta..., então promova isso lá para cima, que fazem um brilharete porreiro com isto; então ainda mais mérito específico tem, do Nelson Peralta, sim senhor, não me custa nada (ou do Bloco de Esquerda de Aveiro, se quiser)”; mas em Aveiro concretamente e se calhar há outros municípios onde isto ainda tem mais relevo, as taxas progressivas de Aveiro, que o PS já implementou na altura e esta Câmara reflectiu também e fez um aprofundamento também é justo que se o diga ainda já durante este mandato, em relação às tarifas já tem um funcionamento, já bastante, com alguns cuidados específicos para isto.

E portanto em singelo a recomendação parece-me positiva, e portanto nesse sentido preparo-me para subscrever (ainda não falei com todos e portanto estou-lhe a falar em nome pessoal) isso e estou em crer que grande parte da bancada do PS o fará também, mas para lhe dizer que esta subscrição é uma subscrição no sentido de que a Câmara tenha algum cuidado e que acate a recomendação, no sentido de fazer algum aprofundamento disto, sempre tendo presente duas questões: a primeira, que nem sempre a gratuitidade se faça a defesa do direito à água; portanto a defesa da própria água também é a defesa do direito da água e portanto a Câmara e as entidades públicas têm de ter essa obrigação. Evidentemente que o PS defende também a importância que o Estado deve ter no controlo da água, porque como bem essencial que é para a vida humana; e tendo sempre presente que é possível alterar de alguma maneira, mexendo na progressividade das taxas, garantindo tendencialmente que se possa fazer esse acerto em Aveiro. E portanto é nesta perspectiva que eu pelo menos me subscrevo a sua proposta.”

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) ⁰⁷⁸

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁷⁹

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁸⁰

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰⁸¹

Membros da Assembleia

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁸²

(Entretanto saíram da sala os Vogais Carlos Manuel Natividade da Costa Candal e António Ildebrando Nunes Costeira)

Não se verificando mais intervenções, a Presidente da Mesa⁰⁸³ Colocou à votação o ponto n.º 10 – Proposta de Recomendação – alteração do paradigma de cobrança do abastecimento doméstico da água, sendo o mesmo rejeitado com vinte e um votos contra (17PSD+4CDS), sete abstenções (7PS) e cinco votos a favor (3PS+1PCP+1BE).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁸⁴

“A bancada do CDS/PP votou contra esta proposta da extrema-esquerda municipal, por entender que a mesma enferma de um complexo ideológico, que colide com a matriz axiológica

preconizada pelo CDS; porque somos defensores da participação e da colaboração activa e positiva dos privados no acesso a qualquer actividade da vida em sociedade.

Porque consideramos que a liberdade de iniciativa, económica e privada, é ela própria um direito fundamental e porque consideramos que a conservação o aproveitamento e a racionalização dum recurso tão escasso e precioso como é a água, pode e deve ser ponderada por via do investimento e renovação de conservação das redes de distribuição da água, em estrita cooperação com os particulares.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁸⁵

“Basicamente para dizer que votei favoravelmente, tendo em conta que era uma recomendação e sobretudo alicerçado na exposições que fiz e que me escuso de repetir.”

De seguida a presidente da Mesa⁰⁸⁶, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta⁰⁸⁷ foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade⁰⁸⁸, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, a Presidente da Mesa⁰⁸⁸ deu por encerrada Sessão Ordinária de Dezembro.

Eram 01:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2009.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(5:00)